



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1792 / 2025**

**DATA:** 10/04/25 - 18:15

**Requerente:** 35149-EXILAINE GASPAR

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:**

**Bairro:** [REDACTED]

**Cidade:** SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

**CEP:** 86240-000

**Telefone:** 0

**Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI

PL 035/2025 - CESSÃO AMBULÂNCIA - URGENTE

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 035/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	Oficio nº 177-2025 ENCAMINHA PL 35-25.pdf	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 35-25.pdf	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 035-25 - Cessão Uso ambulância SAMU.pdf	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	Minuta do Termo de Cessão de Uso PL 035-2025.pdf	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	DOC. ADAPTAÇÃO 33763.pdf	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - SSA..pdf	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	FICHA DE PATRIMONIO .png	
10/04/2025 18:15:53	[REDACTED]	PLACA DE PATRIMÔNIO.jpeg	

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:** 10/04/2025

**Cadastro**

\_\_\_\_\_  
Funcionário



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 1792/2025      **Data:** 10/04/2025

**Requerente:** EXILAINE GASPAR

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 035/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/04/2025 08:36:28	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/04/2025 18:15:53	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a) Prefeito (a)	10/04/2025 18:15:53	Wanderley Ferreira
--------	--------	-----------------------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 10 de abril de 2025.

Ofício n.º 177/2025

Ref.: encaminha PL n.º 035/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno, o **Projeto de Lei n.º 035/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A urgência se justifica pela necessidade imediata de entrega e substituição da ambulância do SAMU, visando garantir o atendimento urgente na área de saúde, atendendo o interesse público envolvido.

Dessa forma, considerando a relevância e a urgência da matéria, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do regime de urgência, viabilizando a tramitação célere.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Exilaine Gaspar  
exilaine.gaspar@escola.pr.gov.br



11/04/2025 07:27:26

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 035/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente projeto de lei, encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis a solicitação de autorização para a cessão de veículo ambulância para utilização no programa SAMU - NORTE PIONEIRO, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, com finalidade específica e por tempo indeterminado, conforme Minuta do Termo de Cessão em anexo.

Como já é sabido, o CISNOP é o gestor e responsável pela execução do programa SAMU - NORTE PIONEIRO, inclusive junto a este Município, o qual, inclusive, será o responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo e do seguro.

Assim, visando a continuidade da execução dos serviços relacionados ao SAMU, de grande relevância para as pessoas, espera-se confiante que seja o presente projeto de lei devidamente aprovado por Vossas Excelências.

Atenciosamente,

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Exilaine Gaspar  
exilaine.gaspar@escola.pr.gov.br



11/04/2025 07:27:01

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 035, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

*Ementa: Autoriza o Município a ceder veículo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, para utilização exclusiva do SAMU – NORTE PIONEIRO e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a ceder o veículo RENAULT/MASTER FLASH AM5, placa TBFC14, renavam [REDACTED] por tempo indeterminado, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, mediante assinatura de termo de cessão, para uso específico do programa SAMU – NORTE PIONEIRO.

**Art. 2º.** As despesas de manutenção e seguro do veículo caberão ao CISNOP, pelo período da cessão.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 10 de abril de 2025.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Exilaine Gaspar  
exilaine.gaspar@escola.pr.gov.br



11/04/2025 07:26:47

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.737/0001-55, com sede à Rua Justino Marques Bonfim, 17, Conjunto Vitor Dantas, em Cornélio Procópio/Pr, doravante denominado CISNOP, representado neste ato pelo Presidente XXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXX, , prefeito municipal de XXXXXX, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXX, nº XXXX, em XXXXXXXX – PR, doravante denominado CISNOP e de outro lado, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº. 1086, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora EXILAINE GASPAR, [REDACTED], portadora do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] mediante prévia autorização legislativa, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato cessão/entrega e uso pleno do veículo, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

Objetiva o presente instrumento a entrega, não onerosa (gratuita), pelo Município de São Sebastião da Amoreira, de um veículo RENAULT/MASTER FLASH AM5, placa TBFC14, renavam [REDACTED] para o CISNOP, utilizá-lo no que lhes sejam mais convenientes em seus serviços atrelados ao SAMU – NORTE PIONEIRO.

**Subcláusula Primeira** – Em caso de sinistro, as despesas com franquia do veículo e demais responsabilidades correrão por conta do CISNOP.

**Subcláusula Segunda** – Se por qualquer motivo o veículo, ora cedido não mais interessar ao CISNOP, este deverá devolvê-lo imediatamente ao MUNICÍPIO.

**Subcláusula terceira** – O CISNOP poderá ceder o veículo à empresa contratada para a gestão/execução dos serviços do SAMU, mediante termo de cessão.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações do CISNOP:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

1) - OCISNOP, se responsabilizará pela inteira manutenção do veículo objeto adquirido e, pelos encargos fiscais referentes ao seu licenciamento, bem como às multas de trânsito porventura imputadas em decorrência de infrações de trânsito durante o período em que o veículo ficou sob o domínio pleno.

2) – Compromete-se o CISNOP, a utilizar o veículo ora cedido/entregue com as seguintes orientações:

2.1) – Deve ser utilizado exclusivamente para o atendimento/utilização pelo SAMU – NORTE PIONEIRO e a observar as regras de condução do motorista e dos passageiros.

2.2) – O motorista do veículo deverá ser regularmente habilitado para conduzi-lo.

2.3) – Caso se verifique o descumprimento na utilização do veículo, deverá o CISNOP devolver imediatamente o veículo cedido/entregue, bem como será averiguado sua conduta mediante processo administrativo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Manutenção do Veículo:**

Os serviços de manutenção, troca de pneus, reparação em serviços de mecânica e auto elétrica, funilaria e pintura, necessários ao mesmo, serão efetuados pelo CISNOP.

**Parágrafo Único** - O MUNICÍPIO poderá diligenciar no sentido de verificação da boa manutenção do veículo cedido/entregue.

## **CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo:**

O prazo deste contrato é por tempo indeterminado, com vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – Da Rescisão:**

Poderá o CISNOP rescindir o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o MUNICÍPIO, descumprir quaisquer obrigações contratuais ou, ainda:

I – pela inadimplência de qualquer uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para continuidade do mesmo;

II- pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA SEXTA – Da Devolução do Objeto:

Quando da devolução do veículo objeto do presente contrato, ou por não mais interessar ao CISNOP, ou por rescisão do presente instrumento, o mesmo deverá ser entregue em condições de uso, sob pena de responsabilização.

**Subcláusula única** – Caso não seja possível a devolução em condições de uso, deverá ser justificada a razão disso não ser possível (por exemplo, sinistro, acidente, esgotamento pelo uso e tempo, etc).

## CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro:

Para solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de um só teor e forma, juntamente com as testemunhas presentes.

Cornélio Procópio/PR, XX de XXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor – Presidente do CISNOP

\_\_\_\_\_  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**FLASH IND. COM. PROD. SISTEMAS ELET.LTDA**  
R PROFESSORA CELIA CANGRO MARQUES MENDES, 1000



ALTO DA BOA VISTA  
SOROCABA  
SP  
TEL/FAX: (15) 3237-7300  
CEP: 18087-171


www.flashengenharia.com.br

**DANFE**

Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº: 000.033.763  
SÉRIE :1 FOLHA:1 de 2



CHAVE DE ACESSO:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135242520844770 - 06/11/2024 10:59:33**

NATUREZA DA OPERAÇÃO FATURA INDUSTRIALIZACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 669484527112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.844.206/0001-59

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL RENAULT DO BRASIL S.A 1		CNPJ/CPF 00.913.443/0001-73	DATA DA EMISSÃO 06/11/2024
ENDEREÇO AV RENAULT, 1300		BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	CEP 83070-900
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	FONE/FAX (41) 3380-1039	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/11/2024
			HORA DE SAÍDA 10:53:35

**FATURA**

Número	Valor	Vencimento
001	4.245.000,00	06/12/2024

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.245.000,00	VALOR DO ICMS 509.400,00	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.245.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.245.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>1 - Dest.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VLR. APROX. DE TRIBUTOS
7703010104100	ADAPT. RENAULT MASTER L2H2 (NMB) - RENAULT - GF - SAMU - (TAT 08.000.01 - LOTE 635) \ DESTINACAO: INDUSTRIALIZACAO LOTE: 393966	87089990	000	6124	UN	2,0000	84.900,00	169.800,00	169.800,00	20.376,00	0,00	2.801,70	12.904,80	12,00 0,00	0,00
7703010104100	ADAPT. RENAULT MASTER L2H2 (NMB) - RENAULT - GF - SAMU - (TAT 08.000.01 - LOTE 635) \ DESTINACAO: INDUSTRIALIZACAO LOTE: 395303	87089990	000	6124	UN	14,0000	84.900,00	1.188.600,00	1.188.600,00	142.632,00	0,00	19.611,90	90.333,60	12,00 0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VLR. PIS R\$ 70042,50 VLR. COFINS R\$ 322620,00 CHASSIS93YF62001SJ931706,93YF62003SJ930542,93YF62002SJ930578,93YF62002SJ930581,93YF62001SJ930491,93YF62001SJ930569,93YF62001SJ930572,93YF62001SJ931740,93YF62002SJ931729,93YF62002SJ930600,93YF62000SJ93174593YF62001SJ930555,93YF62003SJ930587,93YF62000SJ930577,93YF62003SJ930606,93YF62000SJ930546,93YF62003SJ930590,93YF62000SJ930580,93YF62003SJ930508,93YF62003SJ930489,93YF62003SJ930492,93YF62000SJ93056393YF62002SJ930483,93YF62002SJ930550,93YF62002SJ930502,93YF62001SJ930488,93YF62000SJ930594,93YF6200X930585,93YF62007SJ931726,93YF62005SJ931708,93YF62006SJ930549,93YF62005SJ931742,93YF62005SJ93050993YF62005SJ930557,93YF62004SJ931733,93YF62004SJ930596,93	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------


RECEBEMOS DE FLASH ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nota Fiscal Nº 000033763 SÉRIE 1

**FLASH IND. COM. PROD. SISTEMAS ELET.LTDA**  
 R PROFESSORA CELIA CANGRO MARQUES MENDES, 1000



ALTO DA BOA VISTA  
 SOROCABA  
 SP  
 TEL/FAX: (15) 3237-7300  
 CEP: 18087-171

www.flashengenharia.com.br

**DANFE**

Documento auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

Nº: 000.033.763

SÉRIE :1 FOLHA:2 de 2



CHAVE DE ACESSO:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 FATURA INDUSTRIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 669484527112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
 04.844.206/0001-59

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135242520844770 - 06/11/2024 10:59:33**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS		VLR. APROX. DE TRIBUTOS
														ICMS	IPI	
7703010104100	ADAPT. RENAULT MASTER L2H2 (NMB) - RENAULT - GF - SAMU - (TAT 08.000.01 - LOTE 635) \ DESTINACAO: INDUSTRIALIZACAO LOTE: 395303	87089990	000	6124	UN	34,0000	84.900,00	2.886.600,00	2.886.600,00	346.392,00	0,00	47.628,90	219.381,60	12,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 /MASTERFLASH AM5, CODIGO MARCA/MODELO/VERSAO: 201870, ESPECIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE, CARROCARIA: 101 AMBULANCIA - MATERIAL APLICADO R\$ 4.245.000,00



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

PLACA EXERCÍCIO  
**TBF5C14 2024**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2024 2025**

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

**RENAULT/MASTER FLASH AM5**

ESPÉCIE / TIPO

**ESPECIAL CAMINHONETE**

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

**BRANCA**

**DIESEL**

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0C5FC66ECA410AB) em 09/04/2025 às 12:23:32.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**SEM OBSERVAÇÕES**

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA <b>OFICIAL</b>		CAPACIDADE <b>1.38</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>136CV/2999</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>3.5</b>	
MOTOR <b>M9TC704C236222</b>	CMT <b>6.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>07P</b>
CARROCERIA <b>AMBULANCIA</b>			
NOME <b>MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>			
		CPF / CNPJ <b>76.290.659/0001-91</b>	
LOCAL <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA PR</b>		DATA <b>09/04/2025</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF <b>*</b>	DATA DE QUITAÇÃO <b>*</b>	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) <b>*</b>	CUSTO DO BILHETE (R\$) <b>*</b>	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) <b>*</b>	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) <b>*</b>	VALOR DO IOF (R\$) <b>*</b>	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) <b>*</b>	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**Informações Gerais**

Arquivos

Movimentações

Transferências

Inventários

Seguros

Geração De Cópias

**Geral**

Tipo tombamento: Veiculo	Número tombamento: 1008713	Código TCE: 1008712	Plaqueta Anterior:
Status: <b>Ativo</b>	Operação: Doação incorporação	Fornecedor:	Data aquisição: 10/04/2025
Data tombamento: 10/04/2025	Compartilha entidade: Não	Valor aquisição: 289 000,00 R\$	Valor atual: 289 000,00 R\$
Estado conservação: Ótimo	Tipo origem:	Número de série:	Marca:
Nota Fiscal:	Data Nota Fiscal:	Chave Nota Fiscal:	Situação/Controle:
Licitação:	Contrato:		
Descrição: RENAULT/MASTER FLASH AM5 , Renavam: ██████████ Placas:TBF5C14, Cor: BRANCA, Ano:2024/2025, Diesel, CHASSI: ██████████			
Especificação Completa:			
Observação: AMBULANCIA DO SAMU			

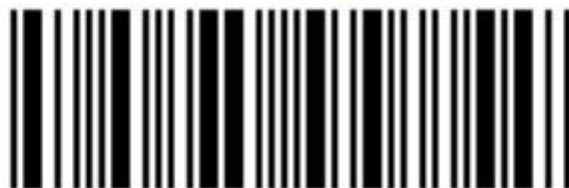
**Categoria**

Categoria: 30553327022 - Cod.: 595 - Ambulância		Agrupamento: Veiculos de Tração Mecânica	
Conta: 123110503	Natureza: Bens Móveis	Usa combustível: Sim	
Tipo utilização: Bens Dominicais	Detalhamento: Ambulância	Vida útil (categoria) - anos:	
Valor residual (categoria) %:	Vida útil (bem):	Valor residual (bem):	

**Localização atual**



1008713





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 11 de abril de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 035/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza o Município a ceder veículo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, para utilização exclusiva do SAMU – NORTE PIONEIRO e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 1792/2025.
- Finalidade: específica e por tempo indeterminado, conforme Minuta do Termo de Cessão, visando a continuidade da execução dos serviços relacionados ao SAMU.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal